

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### PORTARIA Nº 284/2021

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a servidora Jessyca Brennda Aragão Victor, matrícula nº 100094-2 do cargo de Coordenador, com CPF nº 016.\*\*\*.524-\*\*, para cobrir despesas durante a participação na “Assembléia Ordinária do COEGEMAS/RN (Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do RN) em 16 de dezembro de 2021 a ser realizado na cidade do Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 16 de dezembro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 283/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar**, o requerimento formulado pela servidora Maria José Angelo da Silva, matrícula 96557-1, concedendo licença prêmio pelo período de 90 dias de acordo com a Lei Complementar nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Retroagindo seus efeitos a 13.12.2021

Arez/RN, 13 de dezembro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 282/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. **CELIO SERGIO DA CRUZ** portador do RG nº 1.\*\*\*.\*\*\* – SSP/RN, do cargo de **Sub Coordenador**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.12.2021.

Arez/RN, 13 de dezembro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 281/2021**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar**, o requerimento formulado pela servidora Maria Lucia de Moura Correia, matrícula 96625-8, concedendo licença prêmio pelo período de 90 dias de acordo com a Lei Complementar nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 13.12.2021.

Arez/RN, 13 de dezembro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### PORTARIA Nº 280/2021

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder três diárias no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor José Roberto Abdias da Silva, matrícula nº 100158-2 do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com CPF nº 903.\*\*\*.184-\*\*, para cobrir despesas durante o acompanhamento da paciente Mikeylha Felix da Silva, para consulta no SARA, na cidade de Fortaleza/CE, na data de 09 de dezembro até o dia 11 de dezembro de 2021, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Arez/RN, 09 de dezembro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

---

## **PORTARIA Nº 279/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar**, o requerimento formulado pela servidora Ellyda Gabriella Chacon de Oliveira, matrícula 9195-2, concedendo licença prêmio pelo período de 90 dias de acordo com a Lei Complementar nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 09 de dezembro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha